

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL DOUT-GEOG - N° 2022.473****EDITAL N° 29/2022  
CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DE BOLSISTAS  
(Resultado referente ao Edital n° 26/2022)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia CONVOCA o candidato da Lista de Espera inscrito na Seleção de Bolsas de Demanda Social – CAPES (Edital n° 26/2022), conforme classificação:

**MESTRADO**

11°	Douglas de Ramos da Silva
-----	---------------------------

O convocado para a Bolsa de Demanda Social - CAPES, deverá preencher, assinar (assinatura digital - Gov. ou de Punho), Scanear em formato .pdf, e enviar o Termo de Compromisso e o Cadastro de Bolsista, **IMPRETERIVELMENTE** até às 18 horas do dia 09 de Setembro de 2022, horário de Brasília, assim como os dados de Conta Corrente no Banco do Brasil (o bolsista deverá ser obrigatoriamente o titular da conta) para cadastramento da Bolsa na CAPES.

Encaminhar via SEI: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

**IMPORTANTE: Será observado rigorosamente os dispostos no regimento: Portaria N° 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.**

O contemplado será vinculado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA)/Capes. Havendo bolsas adicionais, serão publicados editais de convocação para a chamada da lista de espera por ordem de classificação, a partir do último convocado desse Edital, dentro do prazo de vigência do Edital 26/2022. As bolsas estão vinculadas à disponibilidade de oferta pela CAPES.

Em caso de não aceite da Bolsa, o candidato deverá realizar, via SEI, dentro do prazo estipulado neste Edital, uma justificativa do mesmo, para que o próximo da lista de espera seja chamado.

Prof. Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas  
Prof. Dr. Marcio José Ornat  
Prof. Dr. Nicolas Floriani  
João Paulo Leandro de Almeida (represente discente – doutorado)

**Comissão de Bolsas**

Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 06/09/2022, às 15:00, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1122939** e o código CRC **F4A0E3B3**.